

**Decreto N° 845 - de 16 de Novembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.785,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.785,00 ( um mil e setecentos e oitenta e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

|  |               |          |
|--|---------------|----------|
| 2.11.01.10.301.0104.2.0097-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | - - - - - R\$ | 1.785,00 |
| Total da Sub-Unidade 01  | - - - - - R\$ | 1.785,00 |
| Total da Unidade 11  | - - - - - R\$ | 1.785,00 |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$ | 1.785,00 |

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 1.785,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

|  |               |          |
|--|---------------|----------|
| 2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO | - - - - - R\$ | 1.785,00 |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$ | 1.785,00 |
| Total da Unidade 11  | - - - - - R\$ | 1.785,00 |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$ | 1.785,00 |

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 1.785,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 16 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53